



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 14:08
Administrativo - PROT 22/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Voto nº 001/2022

Voto ao Projeto de Lei nº 001, de 04 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em vista de convênio obtido junto ao Governo Estadual.

Segundo a mensagem do projeto, tal crédito adicional visa a criação de rubrica orçamentária para instalação de nova quadra esportiva no Jardim Maria Luiza I.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2022.

II – Análise

Primeiramente, não se verifica qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade formal no projeto, uma vez observadas as disposições dos artigos 30, I, da Constituição Federal de 1988, bem como a combinação dos artigos 2º e 4º, I da Lei Orgânica Municipal, no que tange à iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal legislar sobre assuntos de interesse local.

Indo ao mérito, conforme menciona a mensagem do projeto, a construção de uma quadra esportiva no Jardim Maria Luiza I, irá beneficiar muito a população local que há muito é carente de lazer próximo até por força disso, tal valor obtido no convênio é oriundo de solicitação de emenda de vereadores desta casa de leis junto ao Deputados Estaduais.

Nesse sentido, é notório a viabilidade deste projeto visto a necessidade no ambiente e a aplicação dos recursos obtidos na correta solicitação.

Ademais, o projeto não apresenta objeções e é de valia em suas pretensões.

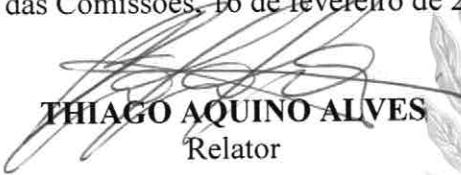
III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, e de boa técnica legislativa; no mérito, também observa as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes.

Voto, portanto, por sua constitucionalidade, legalidade e adequação lógico-gramatical.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2022.


"PELAS
CONCLUSÕES"


THIAGO AQUINO ALVES
Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 23/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 14:10
Administrativo - PROT 23/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATORIO DO RELATOR

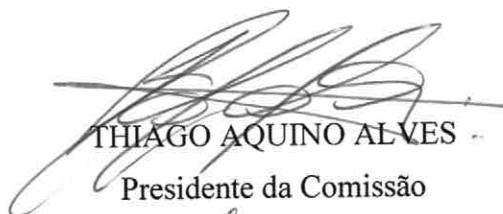
Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Nº 001/2022

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 16 de fevereiro de 2022, opinou unanimemente pela constitucionalidade, formal e material; juridicidade e boa técnica legislativa, sugerindo emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Luciano Cardoso de Oliveira, Márcia Cristina da Silva e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2022.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Comissão


LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Membro

